



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Muzambinho Estado de Minas Gerais - IPREM, a Sra Alexandra Helena Salomão, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Licitatório na modalidade de Inexigibilidade, referente à prestação de serviços através da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A., inscrita no CNPJ 42.422.253/0001-01, com sede na Rua ST de Autarquias, Quadra 01 Blocos E/F - PARTE Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília DF, para a execução serviços operacionais de cadastro na modalidade software as a service, que se destinam à compensação financeira entre os regimes geral e próprio de previdência social, nos termos da Lei nº 9.796/99, por meio de processo de Inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, da Lei 8.666/93, conforme relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, bem como parecer jurídico em anexo.

Muzambinho, MG, 29 de dezembro de 2021.


Alexandra Helena Salomão
Diretora Exetiva do IPREM